



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

### RESOLUÇÃO Nº 017, 11 DE NOVEMBRO DE 2013

Aprecia e Aprova Parcialmente o Plano Municipal de Assistência Social 2014/2017.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 2.538, de 09 de Julho 2008, em reunião Extraordinária realizada no dia 11 de novembro de 2013.

**Resolve:**

**Art. 1º – APRECIAR e APROVAR *Parcialmente o Plano Municipal de Assistência Social 2014/2017.***

*Parágrafo único.* A plenária deliberou a aprovação parcial do Plano Municipal de Assistência Social-2014-2017, sendo definido um prazo de 15 dias para que a gestão fizesse a conclusão do mesmo, com cópia entregue a este conselho.

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**JOELSO BATISTA DOS SANTOS  
VICE PRESIDENTE – CMAS**